


BREJINHO DE NAZARÉ - TO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
APRESENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO (Departamento de Licitação), o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD.

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbanos.

Responsável pela formalização da demanda
Função

Ricardo Andrett Silva Rodrigues

Secretário da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbanos

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a Expansão da Iluminação Pública na zona urbana do município de Brejinho de Nazaré – TO, conforme Plano de Ação: 09032025-2-086589/2025, conforme condições, quantidade e exigências aqui estabelecidas.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, teve seu Plano de Ação: 09032025-2-086589/2025 (Transferência Especial), decorrente da Emenda Parlamentar nº. 202530680010, aprovada em 11/11/2025 e crédito de recurso em 02/12/2025, destinado à Expansão da Iluminação Pública na zona urbana do município de Brejinho de Nazaré – TO.

A Expansão da Iluminação Pública na zona urbana do município de Brejinho de Nazaré – TO, se faz necessária para garantir a eficiência energética, a segurança da população e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, além de garantir o funcionamento eficiente e a conservação adequada do sistema de iluminação pública sob responsabilidade da administração municipal garantir o funcionamento eficiente e a conservação adequada do sistema de iluminação pública sob responsabilidade da administração municipal.

Além disso, a expansão da rede para novas áreas urbanizadas, são ações essenciais para garantir segurança e economia energética.

Os serviços de Expansão da Iluminação Pública, serão executados em vias, logradouros e áreas públicas do Município de Brejinho de Nazaré/TO, abrangendo, entre outros trechos indicados no projeto executivo:

- Avenida Perimetral;
- Avenida Jonas Pereira Lima;
- Avenida Pedro Ludovico;
- Avenida Apolônio Aires da Silva;
- Rodovia TO-070 (Saída Norte);


BREJINHO DE NAZARÉ - TO

- Praça com quadra poliesportiva (St. Novo Horizonte);

Desta forma, a Expansão da Iluminação Pública na zona urbana do município de Brejinho de Nazaré – TO, além de solucionar os problemas acima descritos, é imprescindível para assegurar um sistema de iluminação pública moderno, eficiente e seguro, alinhado às exigências legais e às expectativas da população.

Adicionalmente, há a necessidade de plena execução das metas pactuadas no Plano de Ação: 09032025-2-086589/2025 (Transferência Especial), decorrente da Emenda Parlamentar nº. 202530680010. O cumprimento do cronograma previsto e a correta aplicação dos recursos dependem da realização tempestiva dos serviços planejados, sendo essencial dar continuidade ao processo de contratação para atender ao interesse público.

Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, consta nos autos do processo administrativo.

O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação é de 30 (trinta) dias corridos e a ser contados a partir da data da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

2. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇO A SER CONTRATADO.

2.1 O dimensionamento dos serviços a serem contratados foi elaborado com base no levantamento técnico da rede de iluminação pública existente na zona urbana do Município de Brejinho de Nazaré/TO, considerando a necessidade de expansão, modernização e atendimento às áreas atualmente desprovidas ou com iluminação insuficiente.

2.2 Os quantitativos estimados contemplam a instalação de novos pontos de iluminação, substituição de luminárias, implantação de postes, braços, cabos, equipamentos auxiliares e demais serviços de engenharia necessários à plena execução do objeto, conforme projetos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas anexas.

2.3 Os serviços serão executados conforme detalhamento contidos no Memorial Descritivo.

3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta contratação ocorrerá no exercício de 2026 à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbanos:

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
12	12	15	452	0009	2.005	4.4.90.51	1.500.0000.000000 1.700.0000.000000

4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONSTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação dos serviços prestados, fica o valor de **R\$ 384.521,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais)**, pagos de



BREJINHO DE NAZARÉ - TO

acordo com a execução da obra, conforme medições aprovadas pelo Eng. Fiscal, sendo este valor apurado mediante Planilha Orçamentária, Data Base SINAPI 09-25 (não desonerada).

5 INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

5.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

Nome: Danilo Rodrigues Andrade - CREA: 320.356/D-TO – contratado pela Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO, atuando como Fiscal de Obras.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

6 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

6.1. O grau de prioridade é ALTO, uma vez que que o municipio necessita dos serviços, sendo neccessario a contratação da empresa especializada para realização do mesmo, uma vez que a prefeitura responde junto aos órgãos competentes de fiscalização da demanda, sendo necessario para que não aja atraso das demandas e não haja danos ao erario publico.

Brejinho de Nazaré – TO, 19 de dezembro de 2025.

Ricardo Andrett Silva Rodrigues
Secretário da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbanos